



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

A pessoa jurídica denominada Paviplan Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.620.927/0001-12, com sede à Rua Anélio Nicocelli, 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

- a) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520,02, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;
- b) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;
- c) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares**;
- d) **DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**;
- e) **DECLARA** que **não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**;
- f) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- g) **DECLARA**, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação**.
- h) E por fim, **DECLARA**, também, **conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
*Mariele B. de Souza*  
Eng.ª Mariele B. de Souza Lehnert  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
*Maurício Vogelsänger*  
Maurício Vogelsänger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Civil Jomalei Moba Lins  
CREA/SC 31 077530-1



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

Em atendimento do **subitem 7.11**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA** com sede Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 03.620.927/0001-12, **DECLARA** que optou pela modalidade de garantia Seguro Garantia no valor de R\$ 2.978,09 (Dois mil, novecentos e setenta e oito reais e nove centavos), para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022** decorrente do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2021**, cujo objeto é a **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E DRENAGEM DAS RUAS PEDRO SCHEERER E PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPPING, CONFORME PROCESSO SGP-E SAN 00000266/2021 E PORTARIA ESTADUAL N.º 535/SEF.**

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

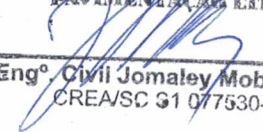
**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Eng.º Mariele B. de Souza Lehnert  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Maurício Vogelsanger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Eng.º Civil Jomalely Moba Lins  
CREA/SC G1 077530-1

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 17/03/2022 até 24hs do dia 15/06/2022.

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: LUIS ALVES PREFEITURA  
ENDEREÇO: EST GERAL S/N -  
CEP: 89.115-000 CIDADE: LUIS ALVES UF: SC  
CPF OU CNPJ: 83.102.319/0001-55

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANÉLIO NICOCELLI, Nº 1720 - FIGUEIRINHA  
CEP: 89.270-000 CIDADE: GUARAMIRIM UF: SC  
CPF OU CNPJ: 03.620.927/0001-12

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80  
SUSEP:202029643

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 61.874,97 - Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos  
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

**OBJETO DA GARANTIA**

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 01/2022/Processo número 15/2022, tendo como objeto SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E DRENAGEM DAS RUAS PEDRO SCHEERER E PREFEITO LEOPOLDO SCHOEPPIG, CONFORME PROCESSO SGP-E SAN 00000266/2021 E PORTARIA ESTADUAL N.º 535/SEF.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 61.874,97	R\$ 200,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

**DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO**

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	200,00		1	R\$ 200,00	26/03/2022
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Apólice	0,00				
IOF	0,00				
Prêmio Total	200,00				

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 16/03/2022 08:50:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

  
João de Lima Géo Neto  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
Ricardo Nassif Gregório  
Diretor  
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920229907750655026000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 030692022009900750655026000000.

CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**

**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não

houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido

acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

Relação a ser aplicada





sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
--	-------------	--	-------------

15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início às 0h e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<<http://www.susep.gov.br>>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<<http://www.susep.gov.br>>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou

CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS****SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

**3. VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Cópia do edital de licitação;


Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



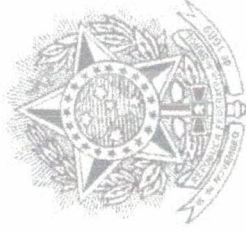
CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_11032022\_145221\_262**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_11032022\_145219\_747**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar character, written over a horizontal line.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202782055	03.620.927/0001-12	01/02/2000	28/12/1999
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES; SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITÓRIO NACIONAL EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE OBRAS EM REDE DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; COMERCIO ATACADISTA DE ASFALTO QUENTE E FRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA 03.620.927/0004-65	50.000,00	FILIAL EM OUTRA UF	XX/XX/XXXX
MARTA REGINA VOGELSANGER 568.131.479-00	2.400.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAURICIO VOGELSANGER 638.924.309-00	5.600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
05/03/2021	20219568235		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 41901937774	CNPJ: 03.620.927/0004-65		
Endereço: ESTRADA DA SERRINHA, SN KM 196, SERRINHA, CAMPO DO TENENTE, PR - CEP: 83870000			
Observação			

226362345



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202782055	03.620.927/0001-12	01/02/2000	28/12/1999
Endereço: RUA ANELIO NICOCELLI, 1720, FUGUEIRINHA, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226362345



página: 2/2

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E  
EQUIPAMENTOS

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

Em atendimento ao **Item 6.6.1** do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022**, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
  
Eng.ª Mariele B. de Souza Lehmer  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
  
Mauricio Vogelsanger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
  
Eng.º Civil Jomalei Moba Lins  
CREA/SC S1 077530-1





**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA**

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.**

Em atendimento ao **Item 6.6.2** do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022**, declaramos, sob as penas da Lei, que a Engenheira Civil Mariele Barboza de Souza Lehmerth, CREA n.º 087282-0 e o Engenheiro Jomaley Moba Lins, CREA n.º 077530-7, devidamente credenciado por esta empresa Paviplan Pavimentação Ltda, ATESTA que tem conhecimento do local da execução da obra, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços, inclusive que qualquer alteração necessária para iniciar a obra que não esteja prevista na planilha orçamentária não gerará em hipótese alguma ônus/despesas ao MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.


Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade, e que expedir-se-á a ART da totalidade da obra.

Guaramirim, 17 de março de 2022.


**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Eng.ª Mariele B. de Souza Lehmerth  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Maurício Vogelsanger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.809-00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Eng.º Civil Jomaley Moba Lins  
CREA/SC S1 077530-1



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

DECLARAÇÃO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

A pessoa denominada **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC e por intermédio de seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o n.º 638.924.309-00 e RG n.º 2.191.067, DECLARA, que que está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e responsabilizando-se pela execução de todos os itens constantes nestes documentos.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

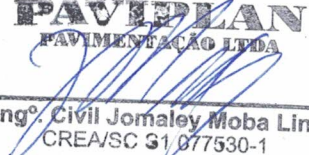
**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Eng.º Mariele B. de Souza Lehnert  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Maurício Vogelsanger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

  
Eng.º Civil Jomalely Moba Lins  
CREA/SC 31.077530-1







PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

DECLARAÇÃO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

A pessoa denominada **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC e por intermédio de seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o nº 638.924.309-00 e RG nº 2.191.067, DECLARA, que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra definitivo à apresentação deste documento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
*mariele b. de souza*  
Eng.ª. Mariele B. de Souza Lehmert  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
*Mauricio Vogelsanger*  
Maurício Vogelsanger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309-00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA  
*Jomalei Moba Lins*  
Eng.º. Civil Jomalei Moba Lins  
CREA/SC 31 077530-1

DECLARAÇÃO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

A pessoa denominada **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, sediada à Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, bairro Figueirinha, Guaramirim/SC e por intermédio de seu representante legal Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob o nº 638.924.309-00 e RG nº 2.191.067, DECLARA, que o prazo de garantia, é de no mínimo 05 (cinco) anos para os serviços contratados e deverá ocorrer a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

*mariele b. de souza lehnert*  
Eng.ª Mariele B. de Souza Lehnert  
CREA/SC 087.282-0

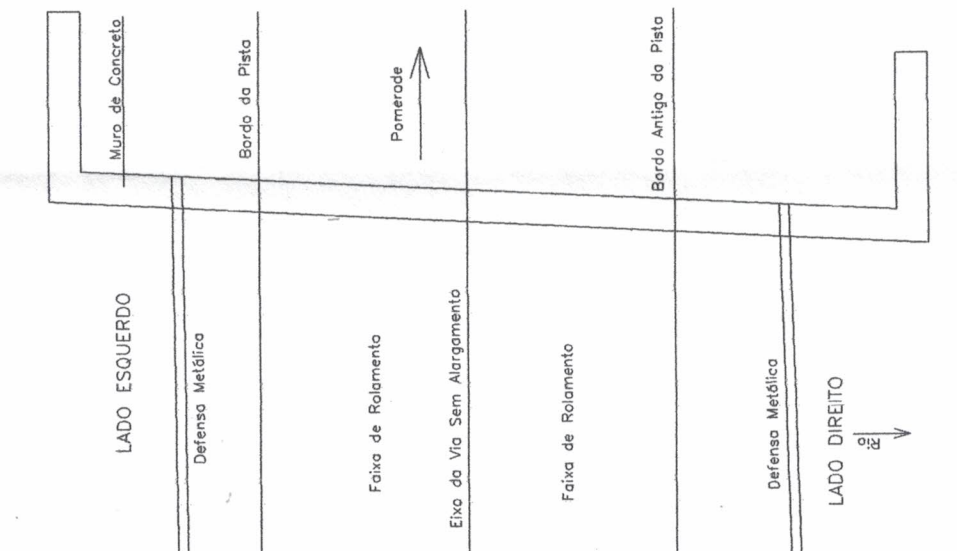
**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

*Mauricio Vogelsanger*  
Maurício Vogelsanger  
Sócio/Proprietário  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

*Jomalei Moba Lins*  
Eng.º Civil Jomalei Moba Lins  
CREA/SC 31.077530-1

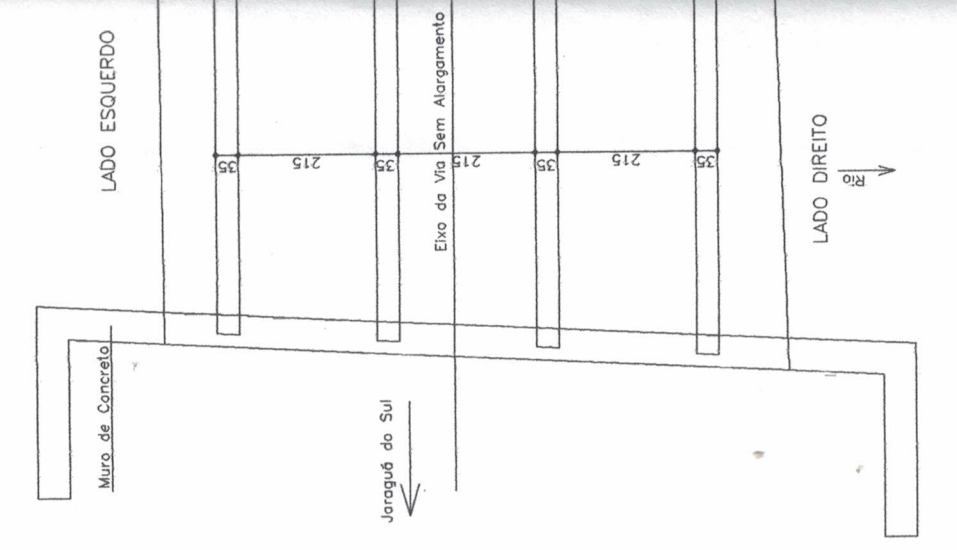
PONTE EXISTENTE  
VISTA SUPERIOR  
ESC.1:100



PONTE EXISTENTE  
LOCAÇÃO ENCONTROS  
ESC.1:100



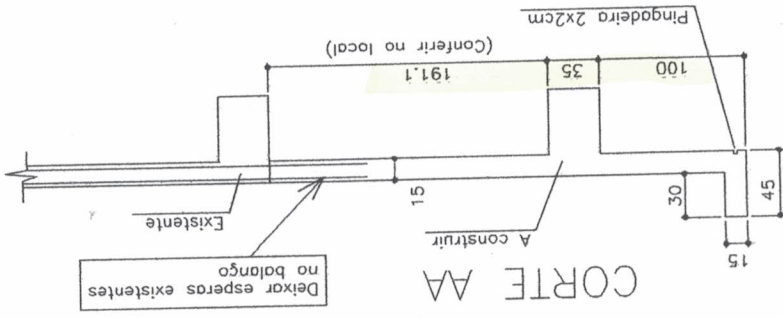
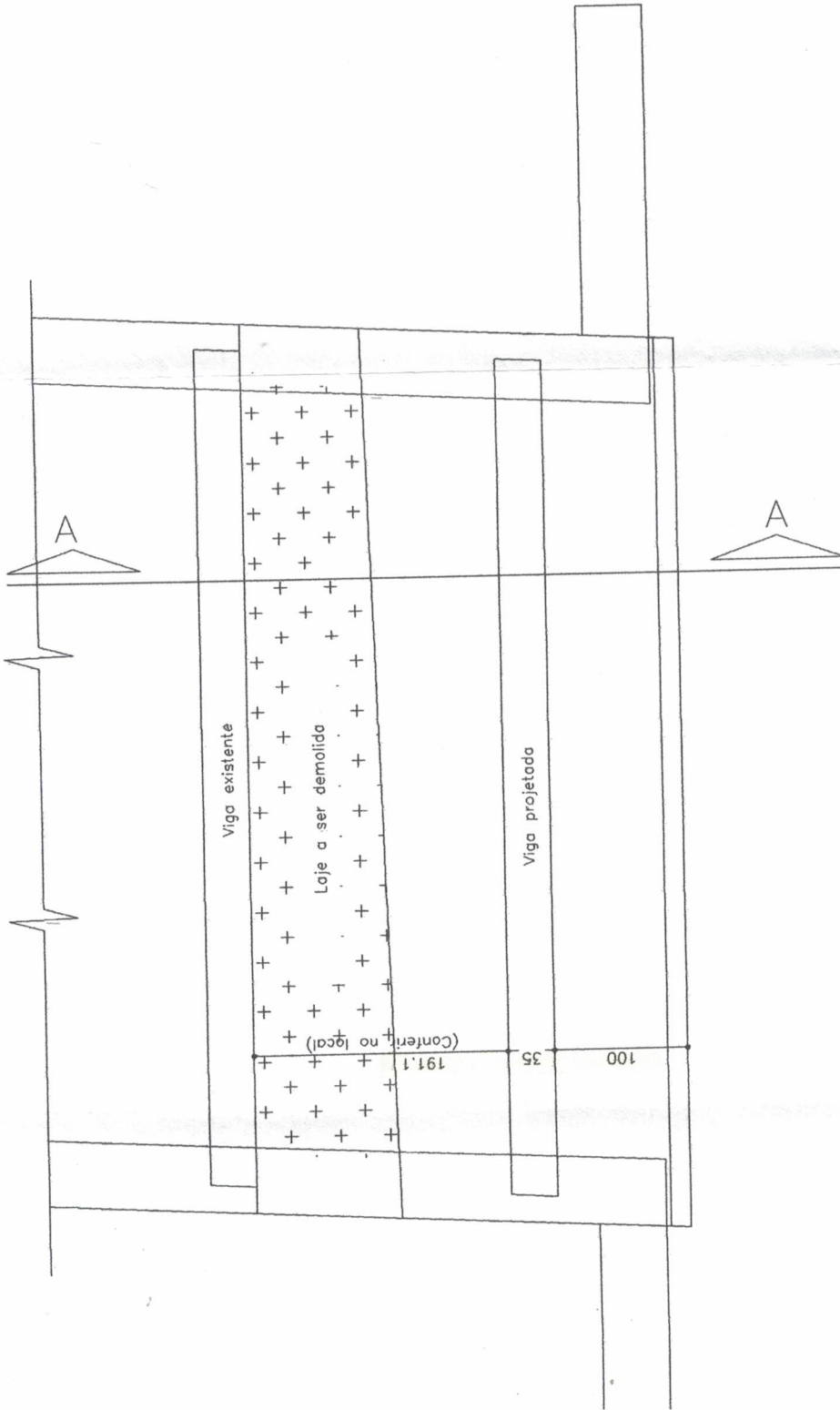
PONTE EXISTENTE  
LOCAÇÃO DAS  
ESC.1:100



ESTADO DE SA	
DEPARTAMENTO ESTADU	
DEINFRA	
Nº	Tipo de modificação
Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:
Nome:	Nome:
PONTE SOBRE CÓRREGO CERRE	
Vista Superior e Locação	

LAJE SUPERIOR - FORMAS

ESC. 1:50






**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019112003**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOMALEY MOBA LINS**

Registro.....: SC S1 077530-7

C.P.F.....: 023.641.439-93

Data Nasc....: 19/07/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/03/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 7183119-7**

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM

Bairro.....: DIVERSOS

89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 04/11/2019

Baixada em.. 06/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7180059-2

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

**EXECUCAO**

**LIMPEZA DE TERRENO**

Dimensão do Trabalho ... 96.239,79 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ... 186.869,08 METRO(S) CUBICO(S)

**ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO**

Dimensão do Trabalho ... 2.734,55 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ... 63.958,68 METRO(S) CUBICO(S)

**ENROCAMENTO**

Dimensão do Trabalho ... 29.567,05 METRO(S) CUBICO(S)

**LASTRO DE BRITA**

Dimensão do Trabalho ... 67.907,52 METRO(S) QUADRADO(S)

**LASTRO DE BRITA**

Dimensão do Trabalho ... 487,32 METRO(S) CUBICO(S)

**TERRAPLENAGEM**

Dimensão do Trabalho ... 58.980,20 METRO(S) QUADRADO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 38.897,32 METRO(S) CUBICO(S)

**ATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 3.166,50 METRO(S) CUBICO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 25.623,62 METRO(S) CUBICO(S)

**IMPRIMACAO**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 1 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019112003**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 7183188-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM  
Bairro.....: DIVERSOS  
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 04/11/2019 Baixada em.. 06/11/2019

Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7

Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 224,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 13,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 163,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 3,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 28.077,09 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 17,00 UNIDADE(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 8.694,00 METRO(S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 132,00 METRO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 10.894,74 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 543,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 4.958,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 3.545,00 METRO(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA  
AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630  
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 3 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019112003**  
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/realizar/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630  
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 5 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura**  
**Departamento Estadual de Infraestrutura**  
**Setorial São Bento do Sul**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
53000	REGULARIZACAO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL - TOTAL	m <sup>2</sup>	58.980,20
	<b>Sub-base - TOTAL</b>		
52161	CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO DE PEDRA PULMAO	m <sup>3</sup>	38.897,32
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m <sup>2</sup>	21.993,49
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	m <sup>2</sup>	16.343,84
	<b>Aterro - TOTAL</b>		
52120	COLCHAO DE AREIA COMERCIAL - ATERRO	m <sup>2</sup>	560,00
	<b>Base - TOTAL</b>		
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	m <sup>2</sup>	3.166,50
53300	IMPRIMACAO	m <sup>2</sup>	25.623,62
53310	PINTURA DE LIGACAO	m <sup>2</sup>	118.327,74
	<b>Pavimentação Asfáltica - TOTAL</b>		
53385	CAMADA DE CAUQ COM ASFALTO BORRACHA (EXCLUSIVE CAP 50/70)	T	272.649,33
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	30.848,22
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	27.026,81
53428	MICRO-REVESTIMENTO ASFALTICO À FRIO - 16 MM EXCLUSIVE EMULSÃO	T	1.643,15
	<b>Remoção de Pavimentação</b>		
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR - BASE	m <sup>2</sup>	2.178,26
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ - BASE	m <sup>2</sup>	29.320,00
53402	FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO - LARGURA=2,00M, ESPESSURA=5CM	m <sup>2</sup>	20.556,70
	<b>3 DRENAGEM</b>		
	<b>Sarjeta - TOTAL</b>		
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	m	10.613,37
55650	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - TIPO I	m	7.046,37
	<b>Dreno - TOTAL</b>		
60051	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 (DNIT)	m	3.567,00
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	m	16.888,00
60450	DRENO TIPO XVI - EXECUCAO	m	7.603,00
90600	DRENO DE PVC D=100MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	1.192,00
61350	SAIDA PARA DRENOS PROFUNDOS - TIPO U SERVIÇO DRENAGEM NÃO RELACIONADO	un.	8.093,00
		un.	471,24
		un.	9,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630  
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 7 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura**  
**Departamento Estadual de Infraestrutura**  
**Setorial São Bento do Sul**

Protocolo nº 71900095630  
Página 9 de 10



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
	<b>Sinalização Viária Horizontal</b>		
		m <sup>2</sup>	10.894,74
80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	m <sup>2</sup>	4.186,33
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	m <sup>2</sup>	2.822,04
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	m <sup>2</sup>	3.886,37
	<b>Sinalização Viária Vertical - TOTAL</b>	un.	543,00
80600	SINALIZACAO - PLACAS D=80 CM - GT/VI	un.	114,00
80850	SINALIZACAO - PLACAS DE 80 X 80 CM - GT/VI	un.	53,00
80931	SINALIZACAO - PLACAS DE 30 X 90 CM - GT/VI	un.	2,00
80965	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 150CM - GT/GT	un.	50,00
81000	SINALIZACAO - PLACAS DE 50 X 200CM - GT/GT	un.	2,00
81033	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 62 CM - GT/GT	un.	34,00
81050	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/GT	un.	2,00
81064	SINALIZACAO - PLACAS DE 350 X 250 CM - GT/GT	un.	2,00
81093	SINALIZACAO - PLACAS DE 200 X 125 CM - GT/GT	un.	10,00
81096	SINALIZACAO - PLACAS DE 150 X 250 CM - GT/GT	un.	2,00
81150	SINALIZACAO - PLACA TRIANGULAR COM L=75 CM - GT/GT	un.	6,00
81200	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=33 CM - GT/GT	un.	50,00
81300	MARCO QUILOMETRICO DE 50 X 67 CM	un.	4,00
81035	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 130 CM - GT/GT	un.	56,00
81240	SINALIZACAO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM - GT/VI	un.	156,00
	<b>Sinalização Viária Horizontal</b>	un.	4.958,00
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	un.	1.677,00
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	un.	3.281,00
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	m	3.545,00
6	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
	<b>Concreto Usinado - CALÇADAS EM CONCRETO</b>	m <sup>3</sup>	287,55
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m <sup>3</sup>	278,69
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m <sup>3</sup>	8,86
	<b>Concreto Usinado - MURO DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO</b>	m <sup>3</sup>	963,27
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m <sup>3</sup>	813,38
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANÇAMENTO E CURA	m <sup>3</sup>	149,90
81960	ABRIGO DE PASSAGEIRO - TIPO DEINFRA/DETER	un.	14,00
80050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO (REMOÇÃO)	m	461,00
	<b>Cerca Execução - TOTAL</b>		7.634,75
80050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	m	461,00
92761	CERCA DE PROTEÇÃO DE FAUNA CFE. PROJETO	m	1.080,00
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROS DE CONCRETO DE 10X10X220	m	6.093,75
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	m	3.794,99
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	m <sup>2</sup>	422,09

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630  
CAT nº 25201912003 de 06/11/2019, página 9 de 10



*[Handwritten signature and initials]*



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infraestrutura**  
**Departamento Estadual de Infraestrutura**  
**Setorial São Bento do Sul**

Informamos ainda que o Responsável Técnico pela execução da obra foi o Engenheiro Civil Jomaley Moba Lins, CREA-SC 077.530-7.

Os serviços foram executados de acordo com a planilha acima, a contento e estão dentro das normas e padrões exigidos pela contratante, não havendo nada que desabone a conduta da contratada.

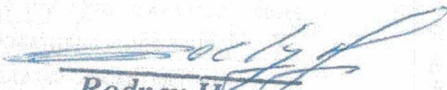
Localização da obra (trecho executado):

**LOTE 1- SÃO BENTO DO SUL - FRAGOSOS SC- 418, (trecho – BR-280 - São Bento do Sul – Fragosos, numa extensão de 8,30 km);**

**LOTE 2- ACESSO SUL DE SÃO BENTO DO SUL (TRECHO – ACESSO ESTADUAL AE-280B, NUMA EXTENSÃO DE 4,0KM);**

**Trechos localizado em São Bento do Sul e Campo Alegre – SC.**

São Bento do Sul, 04 de novembro de 2019.

  
**Rodney Heyse**  
Engº Fiscal - Deifra/SC  
Matricula nº 246.621-0

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630  
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 10 de 10





Rua Pedro Robt, 26 – Bairro Colonial – São Bento do Sul / SC  
CEP 89.288-150 - Fone/ Fax: 47 3635-0082



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento Estadual de Infraestrutura  
Setorial São Bento do Sul

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao.php>, informando o número da Carteira de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 8 de 10



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
56200	BANQUETA DE CONDUÇÃO - TIPO II = MEIO FIO	m	8.183,32
	<b>Travessia</b>		
56502	TRAVESSIA SOBRE VALA EM ACESSO SECUNDÁRIO COM TUBO D=60CM	m	35,00
58503	TRAVESSIA SOBRE VALA EM ACESSO SECUNDÁRIO COM TUBO D=40CM	m	173,00
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDÁRIO	m	314,30
	<b>Caixa Coletora</b>		
57199	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,0 M	un.	2,00
57400	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,5 M	un.	79,00
57450	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,0 M	un.	37,00
57500	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,5 M	un.	5,00
57550	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=100CM E H=2,0 M	un.	4,00
78151	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC D=60 CM E H=1,50 M	un.	10,00
78350	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=60 CM E H=2,0 M	un.	11,00
78351	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC D=60 CM E H=2,50 M	un.	4,00
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	un.	8,00
78500	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=120CM E H=2,0 M	un.	5,00
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	un.	3,00
78700	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=120CM E H=3,0 M	un.	2,00
92022	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO, PARA BSTC D=60CM, COM H=3,00M	un.	3,00
92025	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO, TIPO CC4, PARÁ D=80CM, H=2,50M	un.	2,00
92031	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO, TIPO CC3, PARA D=60CM, H=3,50M	un.	1,00
92268	CAIXA COL. C/BOCA DE LOBO, PARA BSTC D=100CM, COM H=2,50M	un.	1,00
92269	CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO P/BSTC D=80CM, H=1,50M	un.	3,00
92290	CAIXA COLETORA C/BOCA DE LOBO P/BSTC D=80CM, H=2,00M	un.	9,00
78150	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA DE BSTC D=60 CM E H=1,00 M	un.	5,00
57200	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,5 M	un.	30,00
	<b>Caixa de Ligação</b>		
92371	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM (CLP) D=60CM E H=1,5M	un.	8,00
92278	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM (CLP) D=80CM, H=1,50M	un.	4,00
92968	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM D=120CM E H=150M	un.	1,00
57800	DESCIDA D'AGUA EM CORTES - TIPO DD-1	m	163,00
95370	DISSIPADOR DE ENERGIA - serviço não relacionado em sistema de drenagem	un.	3,00
	<b>Reaterro</b>		
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	m³	28.077,09
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	m³	23.857,76
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	m³	3.969,55
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	m³	249,78
	<b>Boca de Bueiro</b>		
72350	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	un.	17,00
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	un.	5,00
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	un.	6,00
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	un.	1,00
75300	BOCA PARA BSCC DE 2,5 X 2,0 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	un.	1,00
72750	BOCA PARA BSTC D=120CM - NORMAL (TIPO DNER)	un.	2,00
	<b>Corpo de BSTC</b>		
65950	CORPO DE BSTC D=30 CM COM LASTRO DE BRITA	m	8.694,00
66150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA1	m	100,00
66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	m	565,00
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	m	1.199,00
66110	CORPO DE BSTC D=80 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	m	4.226,00
66120	CORPO DE BSTC D=100 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	m	1.717,00
66130	CORPO DE BSTC D=120 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	m	287,00
66130	CORPO DE BSTC D=120 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	m	564,00
	<b>Corpo de BSCC</b>		
69400*	CORPO DE BSCC DE 2,5 X 2,0 M 2,5 < H <= 5,0 M (PRÉ-MOLDADA)	m	132,00
		m	132,00

Rua Pedro Rolí, 26 - Bairro Colonial - São Bento do Sul / SC  
CEP 89.288-150 - Fone/ Fax: 47 3635-0082



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
Departamento Estadual de Infraestrutura  
Setorial São Bento do Sul

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação da capacidade técnica, que a Empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, com sede a Rua Anélio Nicocelli nº 1720, Figueirinha, na Cidade de Guarimirim/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.620.927/0001-12, executou para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA**, com sede na Rua Tenente Silveira, 162 - Centro; CEP: 89010-300, na Cidade de Florianópolis, CNPJ: 05.510.080/0001-49; conforme Contrato de Prestação de Serviços N.º. PJ-082/2014, Concorrência N.º. 003/2014, referente a **Execução dos trabalhos rodoviários de reabilitação asfáltica, drenagem, sinalização, obras complementares, serviços diversos e fornecimento de material asfáltico na rodovia SC- 418, (trecho - BR-280 - São Bento do Sul - Fragosos, numa extensão de 8,30 km) e do acesso sul de São Bento do Sul (trecho - acesso estadual ae-280b, numa extensão de 4,0km), totalizando uma extensão de 12,30 km.** Os serviços foram realizados no período de 30/04/2014 à 05/12/2018, em conformidade com as ART's n.º: **7183119-7, 7183161-8, 7183188-0, 7183211-0**, e com os quantitativos de serviços discriminados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
	<b>Limpeza de Terreno - TOTAL</b>		
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 1	m <sup>2</sup>	96.239,79
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 2	m <sup>2</sup>	55.535,53
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 3	m <sup>2</sup>	14.396,26
50003	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDIÇÃO 4	m <sup>2</sup>	17.745,99
		m <sup>2</sup>	8.562,02
	<b>Escavação em Terreno - TOTAL</b>	m <sup>3</sup>	186.869,08
50350	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT=0,305 KM	m <sup>3</sup>	91.645,00
50354	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO DE JAZIDA - DMT= 3,750 KM	m <sup>3</sup>	45.428,46
55000	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	m <sup>3</sup>	9.215,42
65000	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	m <sup>3</sup>	32.508,78
52100	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES COM TRANSPORTE 1000< DMT <=1200 M	m <sup>3</sup>	8.071,42
	<b>Escavação em Rocha - TOTAL</b>	m <sup>3</sup>	2.734,55
50352	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT=0,550 KM	m <sup>3</sup>	2.544,72
55100	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM ROCHA	m <sup>3</sup>	59,91
65100	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ROCHA	m <sup>3</sup>	129,92
	<b>Compactação de Aterro - TOTAL</b>	m <sup>3</sup>	63.958,68
52000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	29.567,05
52010	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	12.422,30
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	m <sup>3</sup>	19.702,94
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	m <sup>3</sup>	2.266,41
52127	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA COM PEDRA DETONADA	m <sup>3</sup>	29.567,05
52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	m <sup>2</sup>	67.907,52
	<b>Lastro de Brita - TOTAL</b>	m <sup>3</sup>	487,32
45320	LASTRO DE BRITA COM BRITA COMERCIAL	m <sup>3</sup>	4,43
45320	LASTRO DE BRITA COM BRITA COMERCIAL	m <sup>3</sup>	482,89

Rua Pedro Robl, 26 - Bairro Colonial - São Bento do Sul / SC  
CEP: 89.288-150 - Fone/ Fax: 47 3635-0082

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferço Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 6 de 10





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019112003**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 7183211-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM  
Bairro..... DIVERSOS  
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC  
Registrada em: 04/11/2019 Baixada em.. 06/11/2019  
Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7  
Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 287,55 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 963,27 METRO(S) CUBICO(S)

ABRIGO DE ONIBUS

Dimensão do Trabalho ...: 14,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 461,00 METRO(S)

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 7.634,75 METRO(S)

REMOCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 3.794,99 METRO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 422,09 METRO(S) CUBICO(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA  
AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900095630, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112003

06/11/2019,14:57:27

Certidão de Acervo Técnico nº 252019112003 emitida em 06/11/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630  
CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 4 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252019112003**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 118.327,74 METRO(S) QUADRADO(S)

ART DE SUBSTITUICAO DEVIDO A ADITIVO DE VALORES E SERVICOS RELATIVA AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

•ART 7183161-8

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
Proprietário.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
Endereço Obra: RODOVIA SC 418, SAO BENTO A CAMPO ALEGRE SEM  
Bairro.....: DIVERSOS  
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC  
Registrada em: 04/11/2019 Baixada em.. 06/11/2019  
Período (Previsto) - Início: 30/04/2014 Término.....: 31/12/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7183119-7  
Profissional: 077530-7 JOMALEY MOBA LINS

EXECUCAO

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 272.649,33 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 30.848,22 TONELADA(S)

MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO

Dimensão do Trabalho ...: 29.320,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 20.556,70 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.862,03 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

FRESAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 41.650,44 METRO(S) QUADRADO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 10.613,37 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 16.888,00 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 8.183,32 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensão do Trabalho ...: 522,30 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 471,24 UNIDADE(S)

ART COMPLEMENTAR DEVIDO A FALTA DE ESPACO NO CAMPO ATIVIDADES RELATIVA AO CONTRATO PJ082 2014 FIRMADO COM O DEINFRA

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900095630 CAT nº 252019112003 de 06/11/2019, página 2 de 10

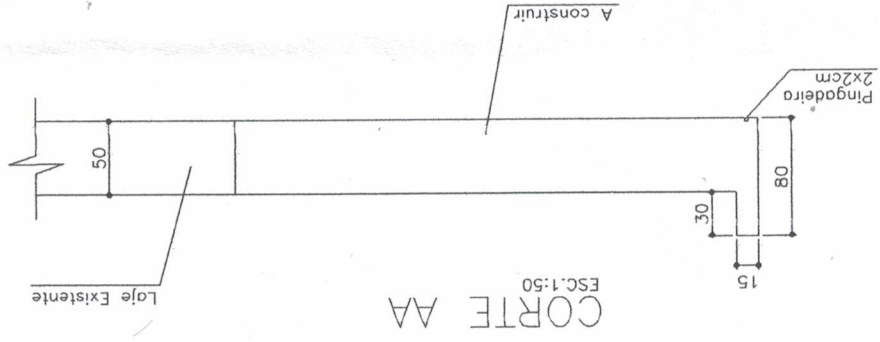
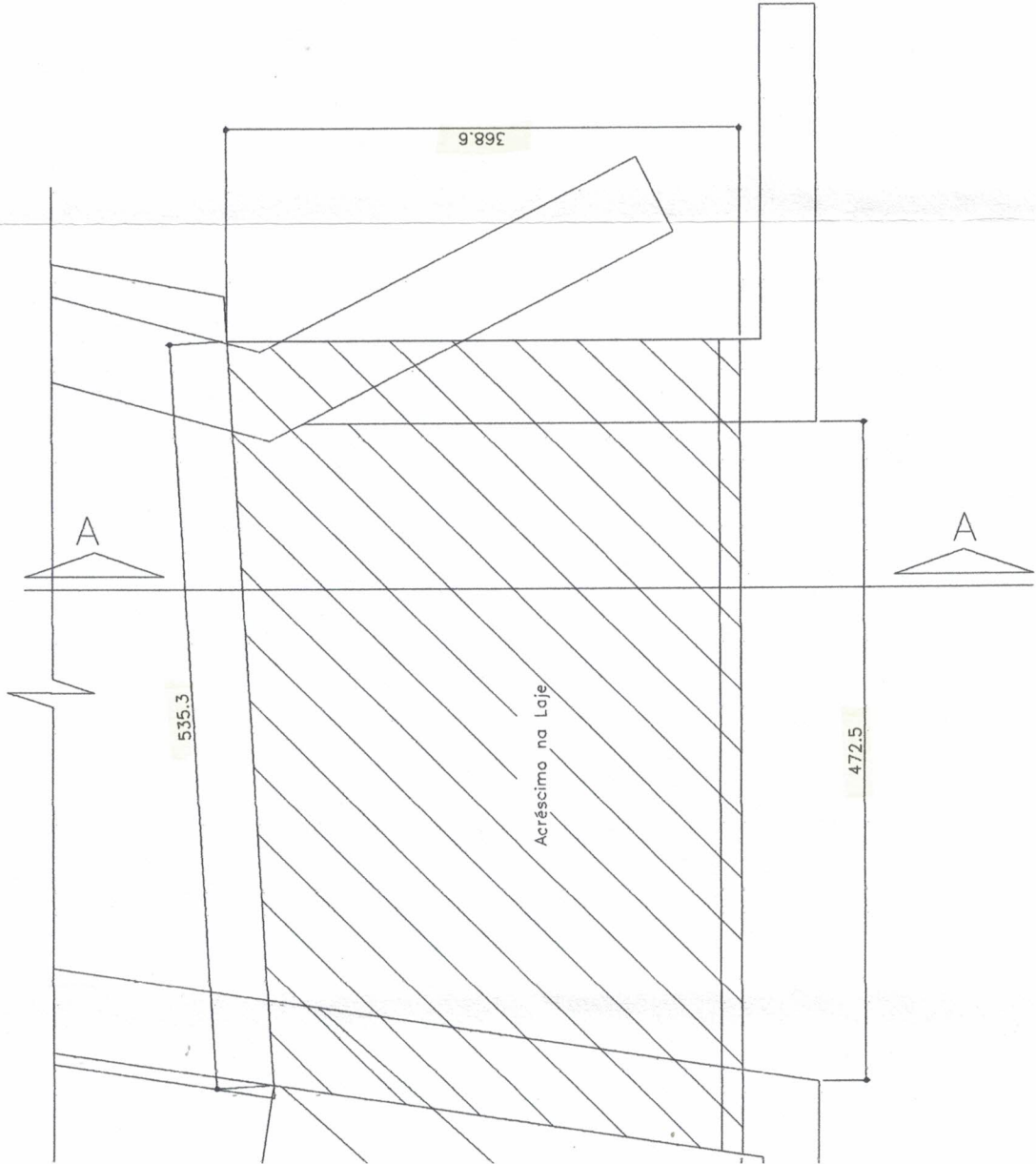
**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





LAJE (Lado Direito)  
VISTA SUPERIOR - FORMAS  
ESC.1:50

(Conferir medidas no local)



3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

53490	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	529,580
53491	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	529,580
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	27,736
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	27,736
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	39,418
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	39,418

**38 - OBRAS DE CONTENÇÃO**

45305	ARMADURA ACO CA-50 FORNECIMENTO DOBRAGEM E COLOCACAO	KG	50,000
92010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL NÃO TECIDO 200 G/M2	M2	400,000
92010	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL NÃO TECIDO 200 G/M2	M2	830,000
92248	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE COLCHOES RENO PVC H=0,17M	M2	300,000

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Mariele Barboza de Souza Lehmert (CREA/SC: 087282-0 e ART n.º 5093713-4), foi Co-responsável Técnica.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 12.747.676,63 (doze milhões, setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

Engº Engº Hamilton Silva Bez Batti  
Gerente de Contratos

Engº Engº Antônio Romeu Branco Farias  
Diretor de Obras de Transportes

Engº Paulo Roberto Tesseroli França  
Presidente

Claudio Cherem Garcia  
Consultor Executivo de Infra-Estrutura  
DEINFRA



## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00004803/2018 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **PAVIPLAN Pavimentação Ltda. (CNPJ 03.620.927/0001-12)**, estabelecida à rua: Rua Anélio Nicocelli - 1720, bairro: Figueirinha, na cidade de Guaramirim - SC, executou para o DEINFRA, no período de **Abril/2014** até **Dezembro/2017**, em decorrência do contrato **PJ-227/2013**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia: **SC-110**

Obra : **JARAGUÁ DO SUL - PÉ DA SERRA (POMERODE) ( Extensão: 12,157 KM )**

### 01 - TERRAPLANAGEM

45335	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA COM PEDRA DO PRIMARIO	M3	2.329,870
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAO 1	M2	45.870,110
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAO 2	M2	11.071,210
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAO 3	M2	150,000
50350	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,663 KM	M3	50.748,714
52000	COMPACTACAO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	12.521,318
52010	COMPACTACAO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	4.931,280
52160	CAMADA DRENANTE C/PEDRA PULMAO - FECHAMENTO C/BRITA	M3	11.992,650

### 02 - PAVIMENTAÇÃO

53000	REGULARIZACAO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	28.681,440
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	5.916,477
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	4.042,227
53300	IMPRIMACAO	M2	25.812,390
53310	PINTURA DE LIGACAO	M2	89.559,004
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	10.730,473
82050	REMOCAO DE CAMADA GRANULAR	M3	1.211,598
82200	REMOCAO DE PAVIMENTO DE CBUQ	M3	771,583
Mob.	INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,650

### 03 - DRENAGEM

49040	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	1.361,000
55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	1.247,640
55150	ESCAVACAO DE VALETAS DE PROTECAO	M3	626,550
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	624,100
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDARIO	M	63,200
59750	DRENO TIPO III - EXECUCAO	M	1.089,000
60100	DRENO TIPO IX - EXECUCAO	M	2.024,400
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	3.631,493



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
**252018092703**  
Atividade concluída

•ART 6567875-8

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA  
Proprietário..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF  
Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N  
Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO  
89250 - JARAGUA DO SUL - SC  
Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018  
Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018  
Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6  
Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: 79,99 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 58,56 METRO(S) CUBICO(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 302,49 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 4.008,59 QUILOGRAMA(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 52,00 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO TUBULAO

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 UNIDADE(S)

ESTAQUEAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 62,76 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756  
CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 5 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
**252018092703**  
 Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 3.113,40 METRO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO  
 SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

**•ART 6567802-2**

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
 Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA  
 Proprietário.: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA  
 Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N  
 Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO  
 89250 - JARAGUA DO SUL - SC  
 Registrada em: 16/05/2018 Baixada em.. 16/05/2018  
 Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018  
 Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT  
 Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6  
 Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 91,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 23,00 UNIDADE(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 1.586,28 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 127,00 METRO(S)

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 31,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 METRO(S)

DEMOLICAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 29,53 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 456,92 METRO(S) CUBICO(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT  
 vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/walcertidao.php>,  
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756  
 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 3 de 10

**CREA-SC**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD

**252018092703**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT**

Registro.....: SC S1 087282-0

C.P.F.....: 050.176.149-74

Data Nasc.....: 15/04/1985

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/04/2008 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

**•ART 6567694-6**

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N

Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL

- SC

Registrada em: 16/05/2018

Baixada em.. 16/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6368161-4

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

**EXECUCAO**

**ENROCAMENTO**

Dimensão do Trabalho ...: 2.329,87 METRO(S) CUBICO(S)

**LIMPEZA DE TERRENO**

Dimensão do Trabalho ...: 57.091,32 METRO(S) QUADRADO(S)

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ...: 50.748,71 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 17.452,59 METRO(S) CUBICO(S)

**SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES**

Dimensão do Trabalho ...: 11.992,65 METRO(S) CUBICO(S)

**TERRAPLENAGEM**

Dimensão do Trabalho ...: 28.681,44 METRO(S) QUADRADO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 5.916,47 METRO(S) CUBICO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ...: 4.042,22 METRO(S) CUBICO(S)

**IMPRIMACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 25.812,39 METRO(S) QUADRADO(S)

**PINTURA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ...: 89.559,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**CONCRETO ASFALTICO**

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org/bf/crea/ver/certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756  
CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 1 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252018092703**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 10.730,47 TONELADA(S)

REMOCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.211,59 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

•ART 6567735-0

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N

Bairro.....: BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL

- SC

Registrada em: 16/05/2018

Baixada em.. 16/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

REMOCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 771,58 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 1.361,00 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.874,19 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ...: 624,10 METRO(S)

TRAVESSIA

Dimensão do Trabalho ...: 63,20 METRO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 3.631,49 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 2.785,00 METRO(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 165,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 185,00 METRO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ...: 1,73 METRO(S) CUBICO(S)

ELEVADO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 60,05 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

DRENO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 2 de 10

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252018092703**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

•ART 6567835-9

Empresa.....: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Contratante...: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINFRA

Proprietário..: DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA DEINF

Endereço Obra: RODOVIA SC110 JARAGUA POMERODE S N

Bairro..... BARRA DO RIO CERRO

89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 16/05/2018

Baixada em.. 16/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/04/2014 Término.....: 06/02/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6567694-6

Profissional: 087282-0 MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 0,37 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 496,50 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 599,65 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CALCADA

Dimensão do Trabalho ... 68,40 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 8,87 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 5,61 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 26,00 METRO(S)

MURO

Dimensão do Trabalho ... 121,21 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 3.785,00 METRO(S)

EXECUCAO DE TRABALHOS RODOVIARIOS NA RODOVIA SC 110 TRECHO JARAGUA DO SUL PE DA SERRA POMERODE NUMA EXTENSAO DE 12 157KM

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756 CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 4 de 10







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252018092703**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800044756, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092703  
16/05/2018, 15:43:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800044756  
CAT nº 252018092703 de 16/05/2018, página 6 de 10



*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	1.863,000
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	884,000
66200	CORPO DE BSTC D=60 CM COM BERCO DE CONCRETO - TUBO CA 2	M	38,000
79795	REMOCAO DE BUEIRO COM D=20 CM	M	10,000
79800	REMOCAO DE BUEIRO COM D=30 CM	M	12,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	143,000
82000	REMOCAO DE MEIO-FIO	M	185,000
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	1,730
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	60,050
92158	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE C/REVESTIMENTO EM CONCRETO - VPC04	M	6,000
92256	CORPO DE BSTC D= 40CM - ENVELOPADO	M	91,000
92687	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=60 CM E H=1,50 M	UNID	5,000
92765	CAIXA COLETORA C/GRELHA FOFO - D=40 CM H=1,50 M	UNID	14,000
92769	CAIXA COLETORA C/GRELHA FoFo P/BSTC D=40 CM E H=1,00 M	UNID	4,000

**04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES**

65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	1.586,287
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	456,924
67150	CORPO DE BSTC D=60 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	10,000
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	85,000
67250	CORPO DE BSTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	18,000
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	12,000
67750	CORPO DE BTTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	2,000
68850	CORPO DE BSCC DE 2,5 X 2,0 M 1,0 < H <= 2,5 M	M	2,000
72350	BOCA PARA BSTC D=60 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,000
72480	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	4,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	14,000
72630	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	1,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	5,000
72780	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, ESCONSIDADE 15 GRAUS	UNID	2,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
73800	BOCA PARA BTTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
75300	BOCA PARA BSCC DE 2,5 X 2,0 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	UNID	1,000
78400	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,0 M	UNID	1,000
79880	REMOCAO DE BUEIRO COM D=60 CM	M	5,000
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	29,534
67500	CORPO DE BDTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	4,000
68650	CORPO DE BSCC DE 2,0 X 1,5 M 1,0 < H <= 2,5 M	M	2,000
73250	BOCA PARA BDTC D=100CM. - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
74650	BOCA PARA BSCC DE 2,0 X 1,5 M - ESCONSIDADE DE 15 GRAUS	UNID	1,000
77400	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
78600	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=2,5 M	UNID	1,000
92055	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC D=80CM, COM H=3,00M	UNID	1,000





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



06 - OBRAS COMPLEMENTARES

45245	CONCRETO FCK 15 MPA COM BRITA COMERCIAL	M3	0,378
80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	496,500
81650	REMOCAO E RECALCAMENTO DE PAVIMENTO A LAJOTAS	M2	599,650
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	21,000
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	68,400
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	8,879
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	5,611
92761	CERCAS DE TELA FIO 14 DE 2" C/MOUROES A 2,5 M - H=2,00 M	M	26,000
92771	EXECUCAO MURO EM ALVENARIA REBOCADO E PINTADO	M2	121,210
00000	REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBO PBA CL 12 JEI 100/110, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E BERÇO DE AREIA	M	2.820,000
00000	REDE DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBO PBA CL 12 JEI 50/60, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E BERÇO DE AREIA	M	965,000

07 - OBRAS DE ARTE ESPECIAL

45215	CONCRETO MAGRO COM BRITA COMERCIAL	M3	1,290
45215	CONCRETO MAGRO COM BRITA COMERCIAL	M3	1,470
90070	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	1,000
90070	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M3	2,000
90101	ESCAV. MANUAL P/CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO H<=4,0M C/ESG.	M3	38,560
90101	ESCAV. MANUAL P/CAVAS DE FUNDACAO EM SOLO H<=4,0M C/ESG.	M3	20,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	105,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	31,000
90220	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PARA MESOESTRUTURA	M2	95,490
90230	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	1.490,000
90230	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	970,000
90500	ESCORAMENTO DE MADEIRA (CIMBRAMENTO)	M3	52,000
90511	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	39,000
90511	FORMAS DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	32,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	487,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	520,000
90520	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	541,590
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	43,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	5,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	13,000
90561	CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	16,230
92542	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO D=100 CM (P/TUBULÃO)	UNID	15,000
92546	FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE CONCRETO 18 X 18 CM - 20 T	M	62,760

16 - MEIO AMBIENTE

50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	116,200
80301	ENLEIVAMENTO PARA TALUDES - GRAMA DE PASTAGEM LOCAL	M2	5.697,541

19 - LIGANTES BETUMINOSOS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

21

AUMENTADO EM 01/01/2013 PARA R\$ 4.068,00/MÊS

MOTIVO: ALT. SAL. MÍN

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 02/01/2014 PARA R\$ 4.344,00/MÊS

MOTIVO: ALT. SAL. MÍN

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 01/02/2015 PARA R\$ 4.728,00/MÊS

MOTIVO: REAJ. SAL.

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 01/01/2016 PARA R\$ 5.280,00/MÊS

MOTIVO: ALT. SAL. MÍNIMO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 01/01/2017 PARA R\$ 5.622,00/MÊS

MOTIVO: ALT. SAL. MÍN/MO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 01/01/2018 PARA R\$ 5.724,00/MÊS

MOTIVO: ALT. SAL. MÍNIMO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 01/01/2019 PARA R\$ 5.880,00/MÊS

MOTIVO: ALT. SAL. MÍNIMO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

AUMENTADO EM 01/01/2020 PARA R\$ 6.228,15

MOTIVO: ALT. SAL. MÍNIMO

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

22

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/02/20 PARA R\$ 6.270,00

MOTIVO: Alt. sal. min

AUMENTADO EM 01/01/21 PARA R\$ 6.600,00

MOTIVO: Reajuste sal

AUMENTADO EM 01/01/22 PARA R\$ 7.272,00

MOTIVO: Reaj. sal

AUMENTADO EM ... PARA R\$ ...

MOTIVO: ...

AUMENTADO EM ... PARA R\$ ...

MOTIVO: ...

AUMENTADO EM ... PARA R\$ ...

MOTIVO: ...

AUMENTADO EM ... PARA R\$ ...

MOTIVO: ...

AUMENTADO EM ... PARA R\$ ...

MOTIVO: ...

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC

Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 83270-000 Sala 02, Centro  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 028948

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Guaramirim, 26 de janeiro de 2022.

FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIY22429-Y900



Horário de atendimento: 08h:30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.jsc.jus.br

EM BRANCO

Handwritten signature and mark

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2022  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022

DECLARAÇÃO FORMAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022.

Em atendimento ao **Item 6.5.2.2** do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022**, declaramos, sob as penas da Lei, que:

O Sr. Mauricio Vogelsanger sob o CPF n.º 638.924.309-00, sócio administrador, domiciliado à Rua Germano Marquardt, nº 187, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul, SC, é responsável por exercer contato com o Município, representando a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.620.927/0001-12.

Bem como;

A responsável Mariele Barboza de Souza Lehmerth, CREA n.º 087282-0, sob o CPF n.º 050.176.149-74, domiciliada à Rua Angelo Torinelli, 78, Bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, devidamente credenciada pela empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 03.620.927/0001-03, exerce função específica com atribuição de **responsabilidade técnica** da obra licitada.

O responsável técnico Jomaley Moba Lins, CREA n.º 077530-7, sob o CPF n.º 023.641.439-93, domiciliado à Rua Sergio Sabel, 98, Apto 104, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul, SC, devidamente credenciada pela empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 03.620.927/0001-03, exerce função específica com atribuição de **responsabilidade técnica** da obra licitada.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaramirim, 17 de março de 2022.

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Civil Jomaley Moba Lins  
CREA/SC 01 077530-1

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Eng.º Mariele B. de Souza Lehmerth  
CREA/SC 087.282-0

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

Mauricio Vogelsanger  
Socio/Proprietario  
RG 2.191.067-7 / CPF 638.924.309.00

**TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO


**CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP  
**140.42435.72-2**

NÚMERO: **2463589**      SÉRIE: **002-0**      UF: **SC**

*Jomaleu Moba Lins*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



**02 QUALIFICAÇÃO CIVIL**

**BRASILEIRO**

19/07/1979  
NASCIMENTO

19/07/1979  
NASCIMENTO

CPF: **023.641.439-93**

02685358972  
CNH:

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1996

RG: **3.441.409**

DOC. APRESENTADO: **R.G. 3.441.409 SSP SC**

LOCAL DA EMISSÃO: **SUBDELEGACIA DO TRABALHO BLUMENAU**  
EMISSÃO: **06/08/2007**

*Julio César Rinaldi*  
Subdelegado do Trabalho de Blumenau  
P.E. 031/DAE, 15.12.1999

ASSINATURA DO EMISSOR

**TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC**  
Geovana Delagnolo - Tabela  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

**AUTENTICAÇÃO Nº 029537**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Guaramirim, 15 de fevereiro de 2022.

*Fernanda Schafrafski da Silva*  
**FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA -**  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --  
Total: R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJG28193-ZFIU

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.fsc.jus.br

**EM BRANCO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

TABELIONATO  
GUARAIMIM - SC

08 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
CGC/CNPJ/CEI: **03.620.927/0001-12**  
ENDEREÇO: **AV. PREF. WALDEMAR GRUBBA, 1878**  
MUNICÍPIO: **JARAGUÁ DO SUL** UF: **SC**  
ESP. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_  
CARGO: **ENGENHEIRO CIVIL**  
CBO Nº: **214205**

DATA DE ADMISSÃO: **01** DE **DEZEMBRO** DE **2009**  
REGISTRO Nº: **248** FLS. / FICHA: **folha**  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 2.790,00 pl**  
**mes**

**PAVIPLAN**  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_  
FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAIMIM - SC  
Geovana Delagnolo - Tabeliã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaraimim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

**AUTENTICAÇÃO Nº 029538**

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Guaraimim, 15 de fevereiro de 2022.

**FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA -**  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --  
Total: R\$7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJG28206-OH15

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.fisc.jus.br

NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE GUARAIMIM - SC

EM BRANCO

**Ficha de Registro de Empregado**

**Dados do Empregador**

Empresa: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
 CNPJ/CEI: 03.620.927/0001-12  
 Ativ Federal: 4213-8/00  
 Endereço: Rua: ANÉLIO NICOCELLI, 1720  
 Bairro: FIGUEIRINHA  
 Município: Guaramirim - SC - 89.270-000

Nº 248

**Dados do Empregado**

Nome: JOMALEYMOBA LINS  
 Pai: JOSE DE FARIAS LINS FILHO  
 Mãe: DAYSE BARBOSA DE ARAUJO LINS  
 Nascimento: 19/07/1979 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Parda  
 Naturalidade: Jaraguá do Sul - SC Nacionalidade: Brasileiro  
 Endereço: Rua JORGE LACERDA, 430  
 Bairro: CENTRO CEP: 89.251-390  
 Município: Joinville - SC  
 CPF: 023.641.439-93  
 RG: 3441409 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG:  
 Número CTPS: 2463589 Série CTPS: 00002 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 06/08/2007  
 PIS: 140.42435.72.2 Cadastro PIS:  
 Instrução: Educação Superior completa  
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:  
 Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0394368609/14 Zona: 17 Seção: 47  
 Banco: Conta: Dígito: Agência:  
 Sindicato: SINTRAPAV SIND IND CONST PESADA E OBRAS PUBLICAS  
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

**Cadastro de Estrangeiro**

Data Chegada:  
 Tipo Visto:  
 Carteira RNE:  
 Validade RNE:  
 Número da Portaria:  
 Data da Portaria:

**Contrato de Trabalho**

Admissão: 01/12/2009  
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/12/2009 Conta FGTS:  
 Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL CBO: 214205  
 Organograma: PAVIMENTACAO  
 Remuneração: 2.790,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal  
 Escala: 08:00 11:00 14:00 17:00

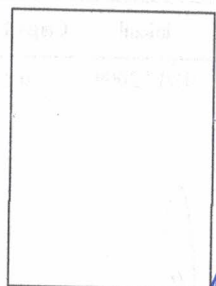
Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	JOSE DE FARIAS LINS FILHO		Pai/Mãe
2	DAYSE BARBOSA DE ARAUJO LINS		Pai/Mãe
3	CAMILA ZIOLKOWSKILINS	27/07/1988	Cônjuge
4	MAYAZIOLKOWSKILINS	04/02/2017	Filho/Filha
5	IAN ZIOLKOWSKILINS	30/01/2020	Filho/Filha

Guaramirim, 1 de dezembro de 2009

Data da dispensa \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura manuscrita]*  
 Assinatura Empregado

Assinatura Empregado



Polegar Direito

*[Assinatura manuscrita]*



**Ficha de Registro de Empregado**

**Dados do Empregador**

Empresa: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
 CNPJ/CEI: 03.620.927/0001-12  
 Ativ Federal: 4213-8/00  
 Endereço: Rua: ANÉLIO NICOCELLI, 1720  
 Bairro: FIGUEIRINHA  
 Município: Guaramirim - SC - 89.270-000

Nº 207

**Dados do Empregado**

Nome: MARIELE BARBOZADE SOUZA LEHMERT      Código: 000207  
 Pai: SONIO BARBOZADE SOUZA      Nr. Recibo: 1.1.000000002208476901  
 Mãe: MARION BARBOZADE SOUZA  
 Nascimento: 15/04/1985      Sexo: Feminino      Est. Civil: Casado      Raça/Cor: Branca  
 Naturalidade: Joinville - SC      Nacionalidade: Brasileiro  
 Endereço: Rua ANGELO TORINELLI, 78  
 Bairro: VILANOVA      CEP: 89.259-200  
 Município: Jaraguá do Sul - SC  
 CPF: 050.176.149-74  
 RG: 4.200.565-5      Órgão: SSP      Estado: SC      Emissão RG: 30/04/1997  
 Número CTPS: 9109828      Série CTPS: 00001      Estado CTPS: SC      Expedição CTPS: 20/12/2005  
 PIS: 139.12879.72.8      Cadastro PIS:  
 Instrução: Educação Superior completa  
 CNH: 03353260830      Categoria CNH: B      Validade CNH: 01/02/2020  
 Reservista:      Categoria:  
 Banco:      Tit. Eleitoral: 0445064009/65 Zona: 96 Seção: 146  
 Sindicato: SINTRAPAV SIND IND CONST PESADAE OBRAS PUBLICAS      Conta:      Dígito:      Agência:  
 Cons. Profis:      Registro Profis:      Data Registro:

**Cadastro de Estrangeiro**

Data Chegada:  
 Tipo Visto:  
 Carteira RNE:  
 Validade RNE:  
 Número da Portaria:  
 Data da Portaria:

**Contrato de Trabalho**

Admissão: 05/01/2009  
 Optante FGTS: Sim      Data Opção: 05/01/2009      Conta FGTS:  
 Cargo: ENGENHEIRO(A) CIVIL      CBO: 21 42 05  
 Organograma: PAVIMENTACAO  
 Remuneração: 2.490,00      Modo Pcto: Dinheiro      Período: Mensal  
 Escala: 08:00 11:00 14:00 17:00

Ficha Familiar	Nome	Nascimento	Parentesco
1	SONIO BARBOZADE SOUZA		Pai/Mãe
2	MARION BARBOZADE SOUZA		Pai/Mãe
3	AUGUSTO LEHMERT	10/03/2017	Filho/Filha

Guaramirim, 5 de janeiro de 2009

*mariele h. de esp.*  
 Assinatura Empregado

Data da dispensa \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

**Salários**

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab. Salarial
05/01/2009	05/01/2009	1	2.490,00	0,00	Mensal	1	SALARIO INICIAL		
01/02/2009		1	2.790,00	12,05	Mensal	21	REAJUSTE SALARIAL		
04/01/2010		1	3.060,00	9,68	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
03/01/2011		1	3.240,00	5,88	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/03/2011		1	3.270,00	0,93	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2012		1	3.732,00	14,13	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/09/2012		1	4.030,56	8,00	Mensal	7	ANTECIPACAO C.C.T.		
01/01/2013		1	4.068,00	0,93	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2014		1	4.344,00	6,78	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2015		1	4.344,00	0,00	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/02/2015		1	4.728,00	8,84	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2016		1	5.280,00	11,68	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2017		1	5.622,00	6,48	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2018		1	5.724,00	1,81	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2019		1	5.988,00	4,61	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2020		1	6.233,50	4,10	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/02/2020		1	6.270,00	0,59	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2021		1	6.600,00	5,26	Mensal	21	REAJUSTE SALARIAL		
01/01/2022		1	7.272,00	10,18	Mensal	26	SALARIO MINIMO		

**Férias**

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
05/01/2009	04/01/2010	18/12/2009	03/01/2010	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2009	04/01/2010	01/03/2010	15/03/2010	15	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2010	04/01/2011	24/12/2010	09/01/2011	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2010	04/01/2011	01/07/2011	15/07/2011	15	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2011	04/01/2012	23/12/2011	08/01/2012	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2011	04/01/2012	29/08/2012	12/09/2012	15	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2012	04/01/2013	19/12/2012	09/01/2013	20	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2012	04/01/2013	12/04/2013	21/04/2013	10	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2013	04/01/2014	20/12/2013	20/01/2014	30	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2014	04/01/2015	19/12/2014	04/01/2015	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2014	04/01/2015	01/12/2015	15/12/2015	15	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2015	04/01/2016	18/12/2015	06/01/2016	18	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2015	04/01/2016	23/12/2016	05/01/2017	12	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2016	04/01/2017	06/01/2017	15/01/2017	10	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2016	04/01/2017	09/11/2017	28/11/2017	20	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2017	04/01/2018	22/12/2017	22/01/2018	30	0	Normal	0	0	0	0	0
05/01/2018	04/01/2019	20/12/2018	20/01/2019	30	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2019	04/01/2020	19/12/2019	19/01/2020	30	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2020	04/01/2021	23/12/2020	10/01/2021	17	0	Coletiva	0	45	0	0	0
05/01/2020	04/01/2021	15/07/2021	27/07/2021	13	0	Coletiva	0	0	0	0	0
05/01/2021	04/01/2022	16/12/2021	09/01/2022	23	0	Coletiva	0	0	0	0	0

**Cargos**

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
05/01/2009	6	ENGENHEIRO(A) CIVIL	214205	1	SALARIO INICIAL

**Salários**

Data Alteração	Data Efeito	Seq	Valor Salário	Perc.	Tp Salário	Motivo	Descrição	Estr	Tab.Salarial
01/12/2009	01/12/2009	1	2.790,00	0,00	Mensal	1	SALARIO INICIAL		
04/01/2010		1	3.060,00	9,68	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
03/01/2011		1	3.240,00	5,88	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/03/2011		1	3.270,00	0,93	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2012		1	3.732,00	14,13	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/09/2012		1	4.030,56	8,00	Mensal	7	ANTECIPACAO C.C.T.		
01/01/2013		1	4.068,00	0,93	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2014		1	4.344,00	6,78	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2015		1	4.344,00	0,00	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/02/2015		1	4.728,00	8,84	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2016		1	5.280,00	11,68	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2017		1	5.622,00	6,48	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2018		1	5.724,00	1,81	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2019		1	5.988,00	4,61	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2020		1	6.233,50	4,10	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/02/2020		1	6.270,00	0,59	Mensal	26	SALARIO MINIMO		
01/01/2021		1	6.600,00	5,26	Mensal	21	REAJUSTE SALARIAL		
01/01/2022		1	7.272,00	10,18	Mensal	26	SALARIO MINIMO		

**Férias**

Per. Aq. Inicial	Final	Per. Gozo Inicial	Final	D. Férias	D. Abono	Tipo Férias	Faltas	Afastam.	Lic. Rem.	Lic. Mat.	Serv. Mil.
01/12/2009	30/11/2010	18/12/2009	03/01/2010	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2009	30/11/2010	24/12/2010	09/01/2011	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2010	30/11/2011	03/10/2011	17/10/2011	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2010	30/11/2011	23/12/2011	08/01/2012	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2011	30/11/2012	05/11/2012	19/11/2012	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2011	30/11/2012	19/12/2012	04/01/2013	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2012	30/11/2013	05/01/2013	09/01/2013	5	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2012	30/11/2013	20/12/2013	15/01/2014	25	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2013	30/11/2014	19/12/2014	19/01/2015	30	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2014	30/11/2015	27/10/2015	10/11/2015	15	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2014	30/11/2015	18/12/2015	03/01/2016	15	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2015	30/11/2016	23/12/2016	23/01/2017	30	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2016	30/11/2017	24/01/2017	29/01/2017	6	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2016	30/11/2017	22/12/2017	16/01/2018	24	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2017	30/11/2018	29/05/2018	03/06/2018	6	0	Coletiva	2	0	0	0	0
01/12/2017	30/11/2018	20/12/2018	14/01/2019	24	0	Coletiva	2	0	0	0	0
01/12/2018	30/11/2019	19/12/2019	07/01/2020	18	0	Normal	26	0	0	0	0
01/12/2019	30/11/2020	23/12/2020	10/01/2021	17	0	Coletiva	0	0	0	0	0
01/12/2019	30/11/2020	19/10/2021	31/10/2021	13	0	Normal	0	0	0	0	0
01/12/2020	30/11/2021	16/12/2021	09/01/2022	23	0	Coletiva	0	0	0	0	0

**Cargos**

Inicial	Cargo	Descrição	CBO	Mot	Descrição
01/12/2009	6	ENGENHEIRO(A) CIVIL	214205	1	SALARIO INICIAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JOMALEY MOBA LINS

**CPF:** 023.641.439-93

**Registro:** SC S1 077530-7

**Registro Nacional:** 2500475867

**Endereço:** RUA SERGIO SABEL 98 APTO. 104 ILHA DA FIGUEIRA  
89258-115 JARAGUA DO SUL SC

**Aprovado em:** 28/04/2006

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 11/03/2006

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:59:41** do dia **25/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **3HAD-EA50-B4HE-F164**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

TABELIONATO  
GUARAMIRIM - SC

CONTRATO DE TRABALHO

02

03.620.927/0001-12

EMPRESA

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO  
LTDA.

CGC/CNPJ

ENDEREÇO

AV. WALDEMAR GRUBBA, 3678

VILA LALAU

CEP 89288-500

JARAGUÁ DO SUL

ESTABELECIMENTO

CARGO

engenharia civil

DATA DE ADMISSÃO

05

de Janeiro de 2009

REGISTRO N

RENÚNCIAÇÃO ESPECÍFICA

R\$ 2.490,00

em

PAVIPLAN  
PAVIMENTAÇÃO LTDA

DATA DESMIDA

COM. DISPENSA CD N

RGTS N DA CONTA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC  
Geovana Delagnolo - Tabeliã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89279-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421

AUTENTICAÇÃO Nº 029336

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Guaramirim, 08 de fevereiro de 2022.

FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA  
Escrevente

Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --  
Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJG26440-62N1

Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.fisc.jus.br

EM BRANCO

*[Handwritten signature]*

**NOTAS EXPLICATIVAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA É UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE NA CIDADE DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, BRASIL, E TEM COMO PRINCIPAL ATIVIDADE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

A EMPRESA FORA TRIBUTADA NO EXERCÍCIO 2020 COM BASE NO REGIME TRIBUTÁRIO DO LUCRO PRESUMIDO. NO EXERCÍCIO EM ANÁLISE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, E FORAM AJUSTADAS PARA INCLUIR AS MUDANÇAS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS INTRODUZIDAS PELA LEI 11.638/2007 E MEDIDA PROVISÓRIA 449/2008, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**NOTA 03 - OS FATOS RELEVANTES FACE AS NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL SÃO:**

- A) CONVERSÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA EM MOEDA FUNCIONAL: A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA É O REAL (R\$);
- B) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS QUE POSSUEM LIQUIDEZ IMEDIATA E VENCIMENTO ORIGINAL EM ATÉ 90 DIAS SÃO CONSIDERADOS COMO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
- C) DUPLICATAS A RECEBER: SÃO REGISTRADOS E MANTIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR NOMINAL DOS TÍTULOS REPRESENTATIVOS DESSES CREDITOS.
- D) ESTOQUES: ESTÃO REGISTRADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO.
- E) NÃO CIRCULANTE: OS DIREITOS REALIZÁVEIS E AS OBRIGAÇÕES VENCÍVEIS APÓS 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO NÃO CIRCULANTES.
- F) OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCÍVEIS EM ATÉ 12 MESES SUBSEQUENTES À DATA DAS DEMONSTRAÇÕES SÃO CONSIDERADOS COMO CIRCULANTES E OS VENCÍVEIS APÓS 12 MESES COMO NÃO CIRCULANTE.
- G) IMOBILIZADO: O IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO METODO LINEAR COM BASE NA VIDA ÚTIL ESTIMADA. A ADMINISTRAÇÃO NÃO VERIFICOU EVIDÊNCIAS CLARAS NA DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS. DIANTE DISSO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA IMPAIRMENT.

NOTAS EXPLICATIVAS

- H) OBRIGAÇÕES A EMPREGADOS: AS OBRIGAÇÕES TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO VENCIDOS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTAS OBRIGAÇÕES, SÃO RECONHECIDAS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETENCIA.
- I) RECONHECIMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS: A EMPRESA TEM COMO PRATICA A ADOÇÃO DO REGIME DE COMPETENCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCICIO, ASSIM COMO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.
- J) CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE LUCROS: DESTINAÇÃO DO SALDO DA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS PARA RESERVA DE LUCROS.
- K) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ENCERRA O EXERCICIO NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS).
- L) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PUBLICADAS, UMA VEZ QUE A EMPRESA ESTÁ DESOBRIGADA.

Assinado digitalmente por MAURICIO  
VOGELSANGER 63892430900  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24949449000169,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=MAURICIO VOGELSANGER.63892430900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:22:26  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MAURICIO  
VOGELSANGER**  
R:63892430900

MAURICIO VOGELSANGER  
Sócio Administrador  
CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por GERSON  
MARCELO GOTZ 04199483926  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=24949449000169,  
OU=Certificado PF A1, CN=GERSON  
MARCELO GOTZ.04199483926  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2021-04-09 07:25:47  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**GERSON  
MARCELO  
GOTZ:**  
04199483926

GERSON MARCELO GÖTZ  
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador  
CPF: 041.994.839-26

**POSIÇÃO EM 31/12/2020**

**ANÁLISE FINANCEIRA**

<b>RENTABILIDADE DO PATRIMONIO:</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{41.004.490,69}{66.872.747,53}$	= 0,61
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{62.521.041,31}{13.057.968,41}$	= 4,79
<b>LIQUIDEZ SECA</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{52.055.971,55}{13.057.968,41}$	= 3,99
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{62.609.961,31}{14.102.407,93}$	= 4,44
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a L.P.}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{14.102.407,93}{66.872.747,53}$	= 0,21
<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO SOBRE O ATIVO TOTAL</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a L.P.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{14.102.407,93}{80.975.155,46}$	= 0,17
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>			
Fórmula:	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a L.P.}}$	$\frac{80.975.155,46}{14.102.407,93}$	= 5,74
<b>FATOR DE INSOLVÊNCIA</b>			
Fórmula:	$FI \quad (RP \times 0,05) + (LG \times 1,65) + (LS \times 3,55) - (LC \times 1,06) - (GE \times 0,33)$		= 16,36

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER 63892430900  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v.0, CN=24848449000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, OU=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-09 07:22:51  
 Foxit Reader Versão: 10.0.1

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ 04199483926  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v.0, CN=24848449000169, OU=Certificado PF A1, OU=GERSON MARCELO GOTZ 04199483926  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-09 07:26:50  
 Foxit Reader Versão: 10.0.1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

**Aprovado em:** 31/03/2008

**CPF:** 050.176.149-74

**Registro:** SC S1 087282-0

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2505650217

**Endereço:** RUA ANGELO TORINELLI 78 BLOCO E, APTO 103 VILA NOVA  
89259-200 JARAGUA DO SUL SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Data:** 11/04/2008

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:11:30** do dia **23/03/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **8HB4-85F8-79H2-3163**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

**Aprovado em:** 03/03/2000

**CNPJ:** 03.620.927/0001-12

**Registro:** 052579-7

**Endereço:** RUA ANELIO NICOCCELLI, 1720 FIGUEIRINHA  
89270-000 GUARAMIRIM SC

**Número da alteração contratual:** 16

**Data da certificação:** 05/03/2021

**Capital social atual:** R\$ 8.000.000,00 - OITO MILHOES DE REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA: OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVICOS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS, PAVIMENTACAO ASFALTICA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS E PARTICULARES; SERVICOS DE TERRAPLENAGEM; APROVEITAMENTO DE JAZIDAS NO TERRITORIO NACIONAL EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE OBRAS EM REDES DE AGUA E ESGOTO E SANEAMENTO; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: JOMALEY MOBA LINS

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/01/2010

Registro: SC S1 077530-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500475867

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MARCELO CORBELLINI RUFATTO

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/04/2011

Carteira: RS152011-D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 085910-2 por este CREA-SC)

RNP: 2205214870

Título: GEOLOGO

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART. 11

Nome: MARIELE BARBOZA DE SOUZA LEHMERT

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2009

Registro: SC S1 087282-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505650217

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: KARIN SUZAN DE OLIVEIRA SIMAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/12/2014

Registro: SC S1 128328-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513335015

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: FERNANDA VOGELSANGER DIAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/07/2016

Registro: SC S1 141993-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515419666

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: CARLA SCHWARZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/08/2021

Registro: SC S1 158820-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517781176

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, COMBINADO COM AS ATIVIDADES 01 A 18 DO & 1DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073/16 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA REFERENTES A RODOVIAS, FERROVIAS, PONTES E AEROPORTOS; SISTEMAS DE DRENAGEM E IRRIGACAO; PORTOS, RIOS, CANAIS E BARRAGENS.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **11:04:41** do dia **27/09/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DH13-438F-DAH2-8114**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
139.12879.72-8

NÚMERO 9109828 SÉRIE 001-0 UF SC

Mariele B. de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



TABELIONATO  
GUARAMIRIM-SC

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL  
BRASILEIRO

15/04/1985  
NASCIMENTO

CPE: 050.176.149-74

NOME: MARIELE BARBOZA DE SOUZA

LOC. DE NASC.: JOINVILLE - SC

FILIAÇÃO: SONIO BARBOZA DE SOUZA

MARION BARBOZA DE SOUZA

DOC. APRESENTADO: R.G. 4.200.565-5 SESP SC

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049, DE 19 DE MARÇO DE 1995

R.G. 4.200.565-5

LOCAL DA EMISSÃO: SUBDELEGACIA DO TRABALHO JOINVILLE  
EMISSION: 20/12/2005

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM-SC  
Geovana Delagnolo - Tabelaã  
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000  
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-2421  
----- AUTENTICAÇÃO Nº 029335 -----  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel  
do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Guaramirim, 08 de fevereiro de 2022.  
FERNANDA SCHAFRANSKI DA SILVA -  
Escrevente  
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 --  
Total: R\$ 7,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GJG26420-7E0T  
Horário de atendimento: 08h30min às 18h - Consulte dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Saldo Anterior de Lucros/Prejuízos Acumulados	5.356.335,94	3.947.519,29
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	48.277,65	549.105,48
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	8.172.122,10	6.243.709,15
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	41.004.490,69	9.979.352,56
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	(460.373,15)	(76.078,55)
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>SOMA DOS RECURSOS</b>	<b>54.120.853,23</b>	<b>20.643.607,93</b>
Transferências para Reservas	(10.528.458,04)	(6.691.228,44)
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(5.494.868,11)	(5.096.043,55)
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	(3.000.000,00)	(3.500.000,00)
Outras Aplicações	0,00	0,00
<b>SOMA DAS APLICAÇÕES</b>	<b>(16.023.326,15)</b>	<b>(11.787.271,99)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>35.097.527,08</b>	<b>5.356.335,94</b>

Assinado digitalmente por MAURICIO  
 VOGELSANGER 63892430900  
 DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
 Multiple v5, OU=049449000169, O=049449000169  
 CN=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900  
 R:63892430900  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-09 07:23:43  
 Fonte Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO  
 GÖTZ 04199483926  
 DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple  
 v5, OU=049449000169, O=049449000169, CN=GERSON MARCELO GÖTZ 04199483926  
 R:04199483926  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-09 07:24:50  
 Fonte Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GÖTZ  
 CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador  
 CPF: 041.994.839-26

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>41.004.490,69</b>	<b>9.979.352,56</b>
(+) Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00
(+) Ajuste de conversão do Período	0,00	0,00
(-) Variação de Valor Justo	0,00	0,00
(-) Efeito fiscal	0,00	0,00
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>41.004.490,69</b>	<b>9.979.352,56</b>

**MAURICIO VOGELSANGER**  
R:63892430900  
MAURICIO VOGELSANGER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER#3892430900  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple, ou=CP-2494948000189, ou=Presencial, ou=Identificado PP AS: C=MAURICIO VOGELSANGER#3892430900  
Resido: Em seu o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-29 07:22:26  
Fonte Reader Versão: 10.0.1

**GERSON MARCELO GOTZ**  
04199483926  
GERSON MARCELO GÖTZ  
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador  
CPF: 041.994.839-26

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ#04199483926  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple, ou=CP-2494948000189, ou=Identificado PP A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ#04199483926  
Resido: Em seu o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-29 07:25:01  
Fonte Reader Versão: 10.0.1



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
1) RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1. a 1.4)	115.465.686,79	68.084.654,39
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	114.324.280,66	66.657.017,98
1.2 - Outras Receitas	1.141.406,13	1.427.636,41
1.3 - Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	0,00	0,00
1.4 - Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	0,00
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4)	(46.961.039,74)	(38.290.220,33)
2.1 - Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços Vendidos	(43.077.040,01)	(35.844.234,33)
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(3.818.141,35)	(2.383.983,93)
2.3 - Perda / Recuperação de Valores Ativos	0,00	0,00
2.4 - Outras	(65.858,38)	(62.002,07)
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	68.504.647,05	29.794.434,06
4) RETENÇÕES	(3.500.070,00)	(2.748.561,15)
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	(3.500.070,00)	(2.748.561,15)
5) VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	65.004.577,05	27.045.872,91
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	541.129,42	357.562,03
6.1 - Resultado da Equivalência Salarial	0,00	0,00
6.2 - Receitas Financeiras	541.129,42	357.562,03
6.3 - Outras	0,00	0,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	65.545.706,47	27.403.434,94
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(65.545.706,47)	(27.403.434,94)
8.1 - Pessoal	(10.247.625,04)	(8.679.179,53)
8.1.1 - Remuneração Direta	(7.326.668,22)	(6.342.944,17)
8.1.2 - INSS	(2.252.295,62)	(1.796.187,22)
8.1.3 - F.G.T.S	(668.661,20)	(540.048,14)
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	(13.612.475,65)	(8.208.795,16)
8.2.1 - Federais	(7.890.800,19)	(4.555.158,39)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
8.2.2 - Estaduais	(2.360.374,26)	(1.655.195,34)
8.2.3 - Municipais	(3.055.315,23)	(1.869.600,00)
8.2.4 - Impostos e Taxas Diversas	(305.985,97)	(128.841,43)
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	(639.115,09)	(494.107,69)
8.3.1 - Juros/Despesas Financeiras	(570.766,50)	(430.973,69)
8.3.2 - Aluguéis	(68.348,59)	(63.134,00)
8.3.3 - Outras	0,00	0,00
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	(5.536.868,11)	(5.138.043,55)
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	0,00	0,00
8.4.2 - Honorários da Diretoria	(5.536.868,11)	(5.138.043,55)
8.5 - Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício	(35.509.622,58)	(4.883.309,01)

**MAURICIO VOGELSANGER**  
63892430900  
Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER 63892430900  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=4949446000169, OU=Presencial, OU=Certificado  
PP: A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:25:10  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 638.924.309-00

**GERSON MARCELO GOTZ**  
04199483926  
Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ 04199483926  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=4949446000169, OU=Certificado  
PP: A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ  
Razão: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:25:20  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

GERSON MARCELO GÖTZ  
CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador  
CPF: 041.994.839-26



Carta De Responsabilidade Da Administração

Guaramirim, SC 08/04/2021

A

GERSON MARCELO GÖTZ

CRC: 1-SC-029527/0-7

Endereço: Rua Dezesete de Abril, 55, Bairro Aventureiro

Joinville - SC

CEP: 89.225-883

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO

LTDA, CNPJ 03.620.927/0001-12, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2020;

b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade,

pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e

adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as

demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;

f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e

perfazem a realidade do exercício encerrado em 2020;

h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema Legal são controladas e

validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco

de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não

temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas

como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da

administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta

carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;

b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou

provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências

passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para

divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências

passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFS e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

**MAURICIO**  
**VOGELSANGER:**  
**63892430900**

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:  
63892430900  
DN: cn=BO, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,  
OU=63892430900169, OU=Presencial, OU=Certificado PF  
AC, ou=MAURICIO VOGELSANGER 63892430900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:24:16  
Fonte: Resizer Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER  
Administrador da Empresa  
CPF: 638.924.309-00

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57kaqBVT9BGeW&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CVLIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63892430900-MAURICIO VOGELSANGER|56813147900-MARTA REGINA VOGELSANGER

**Mauricio Vogelsanger**, brasileiro, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 04/09/1967, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.191.067, emitida pela SSP/SC, CPF nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, na Rua 25 de Julho, nº 1240, Bairro Vila Nova, Cep 89.259-000.

**Marta Regina Vogelsanger**, brasileira, natural de Joinville, estado de Santa Catarina, nascida em 12/10/1963, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.133.723-0, emitida pela SESP/SC, CPF nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Francisco Moser, nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300.

Únicos sócios da Sociedade Limitada "**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**", com sede no município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42202782055 em 01/02/2000, última Alteração Contratual em 28/02/2020, CNPJ/MF sob o n.º 03.620.927/0001-12 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** A sociedade cria neste ato uma filial no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000, destacando para a mesma o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e terá o início das atividades na data do registro do presente ato e explora as atividades de:

- **Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;**
- **Serviços de terraplenagem;**
- **Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;**
- **Serviços de construção civil;**
- **Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;**
- **Comercio atacadista de asfalto quente e frio;**
- **Serviços de engenharia;**
- **Comercio atacadista de Materiais de Construção.**

**Segunda:** Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."

1 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

- Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;
- Serviços de terraplenagem;
- Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Serviços de construção civil;
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;
- Comercio atacadista de asfalto quente e frio;
- Serviços de engenharia;
- Comercio atacadista de Materiais de Construção.

Cláusula 5ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 28 de dezembro de 1999.

**DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES**

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (Oito milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
Mauricio Vogelsanger	70	5.600.000	R\$ 5.600.000,00
Marta Regina Vogelsanger	30	2.400.000	R\$ 2.400.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100</b>	<b>8.000.000</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio (os/a/as) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os (as) sócios (as) o (a) subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os (as) sócios (as) renunciarem ao direito de subscrição.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

do capital social, ou por decisão escrita por todos (as) os (as) sócios (as).

**DA IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE**

Cláusula 17ª - A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus (suas) sócios (as) assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso dos (as) outros (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá o (a) sócio (a) interessado (a), retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação dos (as) sócios (as), pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

Cláusula 18ª - As quotas sociais dos (as) sócios (as), não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.**

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Parágrafo Quinto: A reunião dos (as) sócios (as) instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

**DA RETIRADA DE SÓCIOS.**

Cláusula 25ª - No caso de um (a) dos (as) sócios (as) desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O (a) sócio (a) que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as), devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o (os/a/as) sócio (os/a/as) remanescente (s) terá (ao), no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do (a) sócio (a) notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS**

Cláusula 26ª - Pode o (a) sócio (a) ser excluído (a) quando a maioria dos (as) sócios (as), representando mais da metade do capital social, entender que um (a) ou mais sócios (as) estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o (a) acusado (a) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído (a) da sociedade o (a) sócio (a) declarado (a) falido (a), ou aquele (a) cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do (a) sócio (a).

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios (as) ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um (a).

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos (as) os (as) sócios (as), ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos (as) sócios (as) através de reunião devidamente registrada. A reunião dos (as) sócios (as) que decidir a dissolução da Sociedade determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 29ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Guaramirim/SC, 26 de fevereiro de 2021.

**Mauricio Vogelsanger**

**Marta Regina Vogelsanger**

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
9 de 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



219568235

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	219568235 - 04/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 42202782055  
CNPJ 03.620.927/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021  
SOB N: 20219568235

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219568235

#### FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901937774  
CNPJ 03.620.927/0004-65  
ENDERECO: ESTRADA DA SERRINHA, CAMPO DO TENENTE - PR  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56813147900 - MARTA REGINA VOGELSANGER

Cpf: 63892430900 - MAURICIO VOGELSANGER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2021



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio (a) por excesso ou mau uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o (a) sócio (a) excluído (a) teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os (as) sócios (as) remanescentes suprir o valor da quota.

**DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS**

Cláusula 27ª - O falecimento de qualquer dos (as) quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os (as) sócios (as) remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do (a) sócio (a) falecido (a) serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do (a) de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios (as) quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio (a), não o (a) exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Cláusula 28ª - Dependem da deliberação dos (as) sócios (as), além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas:  
l) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

atribuídos (as) aos (as) sócios (as), diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos (as) sócios (as), podendo os lucros de comum acordo entre as sócias, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 20ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos (as) sócios (as) para:

- a) Tomar as contas dos (as) administradores (as) e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores (as), quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 21ª - Por decisão dos (as) sócios (as), poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 22ª - Por decisão da maioria dos (as) sócios (as), a distribuição de lucro mencionada na cláusula anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da participação de cada sócio (a) no capital social.

Cláusula 23ª - Os (as) sócios (as) são obrigados (as) à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

#### **DAS REUNIÕES**

Cláusula 24ª - As deliberações dos (as) sócios (as) serão tomadas em reunião, que será convocada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos (as) os (as) sócios (as) comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos (as) os (as) sócios (as) decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos (as) sócios (as) participantes e cópia da Ata autenticada pelo (os/a/as) administrador (es/a/as), ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Cláusula 10ª - Os (as) sócios (as) não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.**

Cláusula 11ª - A Sociedade é administrada pelo sócio **Maurício Vogelsanger**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade para praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 12ª - O (os/a/as) administrador (es/as) responde (m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do (os/a/as) outro (os/a/as) sócio (os/a/as).

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o (os/a/as) administrador (es/a/as) está obrigado (a) a prestar ao (a) sócio (os/a/os), contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido (os/a/as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - O (os/a/as) administrador (es/a/as) e o (os/a/as) sócio (os/a/as) que prestar (em) serviços à empresa poderá (ao) receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

**Terceira:** À vista das modificações ora ajustadas consolida-se a Alteração Contratual com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."  
CNPJ 03.620.927/0001-12 NIRE 42202782055**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA."**

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração dos ramos de:

- **Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;**
- **Serviços de construção de estradas, pavimentação asfáltica de estradas e vias urbanas e particulares;**
- **Serviços de terraplenagem;**
- **Aproveitamento de jazidas no território nacional extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;**
- **Serviços de construção civil;**
- **Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;**
- **Serviços de obras em rede de água e esgoto e saneamento;**
- **Comercio atacadista de asfalto quente e frio;**
- **Serviços de engenharia;**
- **Comercio atacadista de Materiais de Construção.**

**Parágrafo Único:** A sociedade sempre que necessário manterá em suas instalações ou em seu quadro pessoal, um profissional devidamente habilitado e registrado junto ao seu devido Conselho Regional, o qual assumirá todas as responsabilidades perante seu Conselho, e demais Órgãos competentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede no município de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro Figueirinha, Cep 89270-000.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único:** A sociedade **mantém** uma filial, no município de Campo do Tenente, estado do Paraná, na **Estrada da Serrinha, SN, Km 196, bairro Serrinha, CEP 83870000**, destacando para a mesma o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e tendo início das atividades na data do registro do presente ato e, explorando as atividades de:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2021

Arquivamento 20219568235 Protocolo 219568235 de 04/03/2021 NIRE 42202782055

Nome da empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 116345426389500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

05/03/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.620.927/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANELIO NICOCELLI</b>	NÚMERO <b>1720</b>	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FIGUEIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAMIRIM</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3372-1502</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **14:36:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1629/2022

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	189847
CNPJ/CPF:	03.620.927/0001-12	
Endereço:	Rua ANELIO NICOCELLI, 1720	
Complemento:		
Bairro:	FIGUEIRINHA	Cidade: Guaramirim - SC

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site [guaramirim.atende.net](http://guaramirim.atende.net).

Validade Até: 26/04/2022

GUARAMIRIM/SC, 26 de janeiro de 2022



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.620.927/0001-12**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140022075757**  
Data de emissão: **11/02/2022 13:11:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 03.620.927/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:33:03 do dia 12/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2022.

Código de controle da certidão: **6101.09E2.94E8.7A1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.620.927/0001-12

**Razão Social:** PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

**Endereço:** RUA ANELIO NICOCELLI 1720 / FIGUEIRINHA / GUARAMIRIM / SC /  
89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022

**Certificação Número:** 2022022601152003520040

Informação obtida em 03/03/2022 15:25:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Certidão nº: 6709428/2022

Expedição: 25/02/2022, às 11:18:19

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.620.927/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



26/01/2022

0011855841

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Guaramirim

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9159578

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 25/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 03.620.927/0001-12. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011855841



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1254372**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.620.927

Certidão emitida às 11:30 de 26/01/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42202782055	<b>CNPJ</b> 03.620.927/0001-12
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 23
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04199483926	GERSON MARCELO GOTZ:04199483926	439864468039910921 2	24/08/2020 a 24/08/2021	Não
Administrador	63892430900	MAURICIO VOGELSANGER: 63892430900	439864575362073690 9	05/02/2021 a 05/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.  
A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7

GERSON MARCELO  
GOTZ:04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24948449000189,  
OU=Identificacao PF AT, CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-08 07:10:05  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO VOGELSANGER  
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24948449000189,  
OU=Identificacao PF AT, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-08 07:20:30  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2021 às 07:10:04

D0.65.C9.93.90.C6.AF.AE  
D2.38.73.A6.B5.DB.A8.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.620.927/0001-12  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	42202782055
CNPJ	03.620.927/0001-12
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Guaramirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152818

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	152818
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

GERSON  
 MARCELO GOTZ  
 04199483926

MAURICIO  
 VOGELSANGE  
 R:63892430900

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.459.522,22	R\$ 80.975.155,46
CIRCULANTE		R\$ 25.463.099,87	R\$ 62.521.041,31
DISPONIVEL		R\$ 15.943.189,78	R\$ 31.494.375,15
CAIXA		R\$ 122.682,42	R\$ 105.436,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.012,52	R\$ 10.944.779,03
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 15.817.494,84	R\$ 20.444.159,74
CREDITOS		R\$ 9.453.218,07	R\$ 20.504.010,63
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.743.567,59	R\$ 12.168.846,67
C/C CLIENTES		R\$ 4.743.567,59	R\$ 12.168.846,67
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.912.116,96	R\$ 1.912.116,96
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.297.029,89	R\$ 4.700.875,77
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 212.100,90	R\$ 192.138,32
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.021.356,95	R\$ 1.310.019,18
OUTROS CREDITOS		R\$ 54.524,57	R\$ 50.492,75
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 212.521,21	R\$ 169.520,98
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 10.465.069,76
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 10.465.069,76
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 66.692,02	R\$ 57.585,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 66.692,02	R\$ 57.585,77
NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.996.422,35	R\$ 18.454.114,15
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 108.920,00	R\$ 88.920,00
CREDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS		R\$ 88.920,00	R\$ 88.920,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 223.288,78	R\$ 321.503,00
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.703,78	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 221.585,00	R\$ 321.503,00
IMOBILIZADO		R\$ 14.653.319,57	R\$ 18.032.797,15
IMOVEIS		R\$ 3.587.328,92	R\$ 3.797.328,92
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 28.491.769,76	R\$ 34.898.742,66
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (17.425.779,11)	R\$ (20.663.274,43)
LEASING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGÍVEL		R\$ 10.894,00	R\$ 10.894,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 10.894,00	R\$ 10.894,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 40.459.522,22	R\$ 80.975.155,46
CIRCULANTE		R\$ 7.141.181,37	R\$ 13.057.968,41
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 7.141.181,37	R\$ 13.057.968,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.760.484,95	R\$ 3.900.753,48
FORNECEDORES		R\$ 2.913.569,73	R\$ 5.897.214,80
C/C FORNECEDORES		R\$ 2.913.569,73	R\$ 5.897.214,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 596.267,16	R\$ 819.274,37
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 62.863,05	R\$ 67.548,29
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 963.815,16	R\$ 930.167,18
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 832.966,59	R\$ 1.406.751,99
OBRIGACOES C/SOCIOS/DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 11.214,73	R\$ 36.258,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 1.543.120,40	R\$ 1.044.439,52
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 31.775.220,45	R\$ 66.872.747,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
RESERVA DE CORR.MONET.DO CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 21.418.884,51	R\$ 23.775.220,45
RESERVA DE LUCROS		R\$ 21.418.884,51	R\$ 23.775.220,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.356.335,94	R\$ 35.097.527,08
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 473.026,93	R\$ (412.095,50)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 9.979.352,56	R\$ 41.004.490,69
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (5.096.043,55)	R\$ (5.494.868,11)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSERTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

**GERSON MARCELO GOTZ**  
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ:04199483926  
DN: C=BR, O=SICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24949449000169, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ:04199483926  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:19:42  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**MAURICIO VOGELSANGER**  
63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER:63892430900  
DN: C=BR, O=SICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24949449000169, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER:63892430900  
\* Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:19:59  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 66.657.017,98	R\$ 114.329.534,26
RECEITA DE VENDAS		R\$ 305.331,99	R\$ 855.793,98
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 6.040,00	R\$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS/INDUSTRIALIZACAO		R\$ 299.291,99	R\$ 855.793,98
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 66.351.685,99	R\$ 113.473.740,28
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 66.351.685,99	R\$ 113.473.740,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.874.203,46)	R\$ (9.465.185,08)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (5.253,60)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (5.253,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (5.874.203,46)	R\$ (9.459.931,48)
(-) ICMS FATURADO		R\$ (1.578.220,42)	R\$ (2.239.587,48)
(-) PIS		R\$ (433.270,61)	R\$ (742.378,84)
(-) COFINS		R\$ (1.999.710,55)	R\$ (3.426.363,89)
(-) ISS FATURADO		R\$ (1.863.001,88)	R\$ (3.051.601,27)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (47.042.291,47)	R\$ (55.368.281,97)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (35.844.234,33)	R\$ (43.077.040,01)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		R\$ (11.198.057,14)	R\$ (12.291.241,96)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.702.557,21)	R\$ (4.448.618,06)
(-) DE VENDAS		R\$ (394.488,45)	R\$ (2.170.677,11)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (394.488,45)	R\$ (2.170.677,11)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.360.458,09)	R\$ (3.278.124,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.360.458,09)	R\$ (3.278.124,29)
(-) COM VEICULOS		R\$ (25.857,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (25.857,00)	R\$ (2.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (215.436,34)	R\$ (430.609,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (215.436,34)	R\$ (430.609,68)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.293.682,67	R\$ 1.432.793,02
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.293.682,67	R\$ 1.432.793,02
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 133.953,74	R\$ (291.386,89)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 807.506,45	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 807.506,45	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (673.552,71)	R\$ (291.386,89)
(-) OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (673.552,71)	R\$ (291.386,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (73.411,66)	R\$ (29.637,08)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 357.562,03	R\$ 541.129,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 357.562,03	R\$ 541.129,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.973,69)	R\$ (570.766,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (430.973,69)	R\$ (570.766,50)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (743.750,87)	R\$ (1.293.897,12)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (743.750,87)	R\$ (1.293.897,12)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.375.404,49)	R\$ (2.428.037,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.375.404,49)	R\$ (2.428.037,37)
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.979.352,56	R\$ 41.004.490,69

GERSON  
MARCELO GOTZ  
04199483926

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO  
GOTZ/pe198493028  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, CN=4848448000189, OU=Certificado  
PF A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ,  
c.04199483926  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:18:55  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

MAURICIO  
VOGELSANGER  
:63892430900

Assinado digitalmente por MAURICIO  
VOGELSANGER/53892430900  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=4848448000189, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER/53892430900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-04-09 07:21:19  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 03.620.927/0001-12

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	5.000.000,00	21.418.884,51	549.105,48	(-176.078,55)	9.979.352,56	(-5.096.043,55)	31.775.220,45
VLR. APROPR. SEGURO REF. PARC. 01/12 APOLICE 5177201923710005638 ALLIANZ SEGUROS 4X				(-921,04)			(-921,04)
VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL SO SOCIO MAURICIO VOGELSANGER	3.000.000,00	(-3.000.000,00)	48.277,65	(-459.452,11)	42.675.912,14		(-1411.174,46)
VLR.LUCRO APURADO REF. 2º TRIMESTRE DE 2020					42.675.912,14		42.675.912,14
VLR.PREJUÍZO APURADO REF. 1º TRIMESTRE DE 2020					(-11.671.421,45)		(-11.671.421,45)
TRANSFERENCIA DO RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO - 2019		9.979.352,56			(-9.979.352,56)		0,00
TRANSFERENCIA DOS LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO - 2019		(-5.096.043,55)				5.096.043,55	0,00
TRANSFERENCIA DOS AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO - 2019		(-176.078,55)		76.078,55			0,00
TRANSFERENCIA DOS AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO EXERCÍCIO - 2019		549.105,48	(-549.105,48)				0,00
PGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIO MAURICIO VOGELSANGER REF. LUCROS ACUMULADOS ATE O ANO 2019						(-5.494.868,11)	(-5.494.868,11)
Saldo Final em 31.12.2020	8.000.000,00	23.775.220,45	48.277,65	(-1460.373,15)	41.004.490,69	(-5.494.868,11)	66.872.747,53

Notas

**GERSON MARCELO GOTZ**  
04199483926 P  
Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GOTZ  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2698449000189, OU=Certificad PF A1, CN=GERSON MARCELO GOTZ, OU=0119463826  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.12.31 10:01:00  
Fonte: Recebido: Versão: 10.0.1

**MAURICIO VOGELSANGER**  
:63892430900 P  
Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2698449000189, OU=Certificad PF A3, CN=MAURICIO VOGELSANGER, OU=63892430900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020.12.31 10:01:00  
Fonte: Recebido: Versão: 10.0.1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.9A.E2.4B.0C.56.AF.37.C3.1D.3A.A9.F9.97.20.2E.E1.57.37.7A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - (MÉTODO INDIRETO)

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>26.031.335,53</b>	<b>13.406.628,32</b>
a) RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO	43.829.890,51	12.680.386,90
Resultado Líquido do Exercício	41.004.490,69	9.979.352,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	(412.095,50)	473.026,93
Depreciação e Amortização	3.237.495,32	2.228.007,41
Outros Ajustes do Resultado Líquido	0,00	0,00
b) (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO	(21.584.970,29)	(1.277.874,62)
Duplicatas a Receber	(7.425.279,08)	86.205,10
Estoques	(10.465.069,76)	53.760,26
Impostos a Recuperar/Compensar	(288.662,23)	180.264,32
Outros Créditos	(3.405.959,22)	(1.598.104,30)
c) ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO	3.786.415,31	2.004.116,04
Fornecedores	2.983.645,07	1.360.909,66
Obrigações Tributárias	796.792,61	602.348,98
Obrigações Sociais	4.685,24	(123.130,32)
Outras Contas a Pagar	1.292,39	163.987,72
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(6.616.972,90)</b>	<b>(3.274.514,47)</b>
Varição no Ativo Imobilizado e Intangível	(6.616.972,90)	(3.274.514,47)
Outros Investimentos	0,00	0,00
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3.863.177,26)</b>	<b>(4.852.279,42)</b>
Varição nos Empréstimos e Financiamentos	1.641.587,65	788.349,65
Varição nos Adiantamentos de Clientes	(9.896,80)	(544.585,52)
Distribuição de Lucros	(5.494.868,11)	(5.096.043,55)
Integralização de Capital/AFAC	0,00	0,00
<b>(1+2+3)AUMENTO(DIMINUIÇÃO) LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>15.551.185,37</b>	<b>5.279.834,43</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>15.943.189,78</b>	<b>10.663.355,35</b>
<b>SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>31.494.375,15</b>	<b>15.943.189,78</b>

MAURICIO VOGELSANGER  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 638.924.309-00

Assinado digitalmente por MAURICIO VOGELSANGER #3389243090  
 DN: C=BR, OU=CAIXA-BRASIL, OU=AC SCLUTTI Multiple, CN=638924309000198, OU=Personal, CN=VOGELSANGER PF SA, OU=MAURICIO VOGELSANGER #3389243090  
 Assinatura: Eu sou o autor deste documento  
 Certificado: sua assinatura de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-09 07:24:33  
 Post Reader Versão: 10.0.1

**MAURICIO VOGELSANGER**  
**R:63892430900**

GERSON MARCELO GÖTZ  
 CRC: 1-SC-029527/O-7 - Contador  
 CPF: 041.994.839-26

Assinado digitalmente por GERSON MARCELO GÖTZ #04199483926  
 DN: C=BR, OU=CAIXA-BRASIL, OU=AC SCLUTTI Multiple, CN=0419948392600198, OU=Personal, CN=GERSON MARCELO GÖTZ, OU=GERSON GÖTZ  
 Assinatura: Eu sou o autor deste documento  
 Certificado: sua assinatura de assinatura aqui  
 Data: 2021-04-09 07:24:33  
 Post Reader Versão: 10.0.1

**GERSON MARCELO GÖTZ**  
**04199483926**